

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**PORTARIA Nº 3.467/2018**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **ADRIANA RUIZ DE OLIVEIRA JARDIM** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 10 (dez) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **ADRIANA RUIZ DE OLIVEIRA JARDIM**, matrícula nº 997971, nomeada em 02/03/2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 17/07/2018, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de novembro de 2018.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 novembro 20 18  
DE Nº 11.418  
UMUARAMA 22 11 20 18  
Marianna Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS